

EDITAL Nº10/UNOESC-R/2015

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado - da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado, Turma XIII/2015, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **25 de março a 08 de julho de 2015**.

Parágrafo único. As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa do Programa – Educação, Políticas Públicas e Cidadania e Processos Educativos –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada Linha

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- I. Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- II. Certidão de nascimento (cópias autenticada);
- III. Diploma e histórico escolar do curso de graduação (cópias autenticadas);
- IV. Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;

- V. Memorial Descritivo (as orientações para elaboração do documento estão disponíveis no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/normas-e-formularios>);
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII. Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º A documentação referida no artigo anterior deverá ser entregue ou remetida pelo correio para o endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado da Unoesc *Campus* de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, a postagem deverá ocorrer até a data final do prazo de entrega de inscrição, dia **08 de julho de 2015**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **15 de julho de 2015**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

§1º A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **20 de julho de 2015**, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc – *Campus* de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Sala 107 – Bloco II. Os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova.

§ 2º A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.

§ 3º Os textos cuja leitura é recomendada para a realização da prova dissertativa são os seguintes:

I - BOTO, Carlota. A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos. *Educ. Soc.* [online]. 2005, vol.26, n.92, pp. 777-798. ISSN 0101-7330. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a04.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

II - SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2010, vol.15, n.44, pp. 380-392. ISSN 1413-2478. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n44/v15n44a13.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

III - SCHEIBE, Leda. Educação básica no Brasil; expansão e qualidade. *Revista Retratos da Escola.* [online] 2014, v. 8, n. 14, p. 101-113. ISSN 2238-4391. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/378/533>>. Acesso em: 20 fev. 2015

IV - SEVERINO, Antônio Joaquim. A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação. *Educ. Pesqui.* [online]. 2006, vol.32, n.3, pp. 619-634. ISSN 1517-9702. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v32n3/a13v32n3.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

§ 4º O resultado da primeira etapa será divulgado no sítio da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado - (49) 3551-2003 em **20 de julho de 2015**, no período vespertino, após às 17h. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

Art. 7º A segunda etapa do processo seletivo, reservada somente aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a apreciação do Memorial Descritivo e a realização de entrevista com cada candidato.

Parágrafo único. A entrevista ocorrerá entre os dias **21 e 22 de julho de 2015**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado – Bloco I, e versará sobre o conteúdo do Memorial descritivo e o Currículo do respectivo candidato.

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **24 de julho de 2015**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado (PPGEEd).

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no setor de Protocolo da Unoesc, Campus de Joaçaba.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 9º A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada entre os dias **27 e 31 de julho de 2015**, por meio do endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado.

Art. 10 As aulas iniciarão em **03 de agosto de 2015**, e ocorrerão às segundas e terças-feiras, períodos matutino e vespertino, no Campus I da Unoesc - Joaçaba.

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da Turma XIII/2015 do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEEd) – Mestrado, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEEd) - Mestrado.

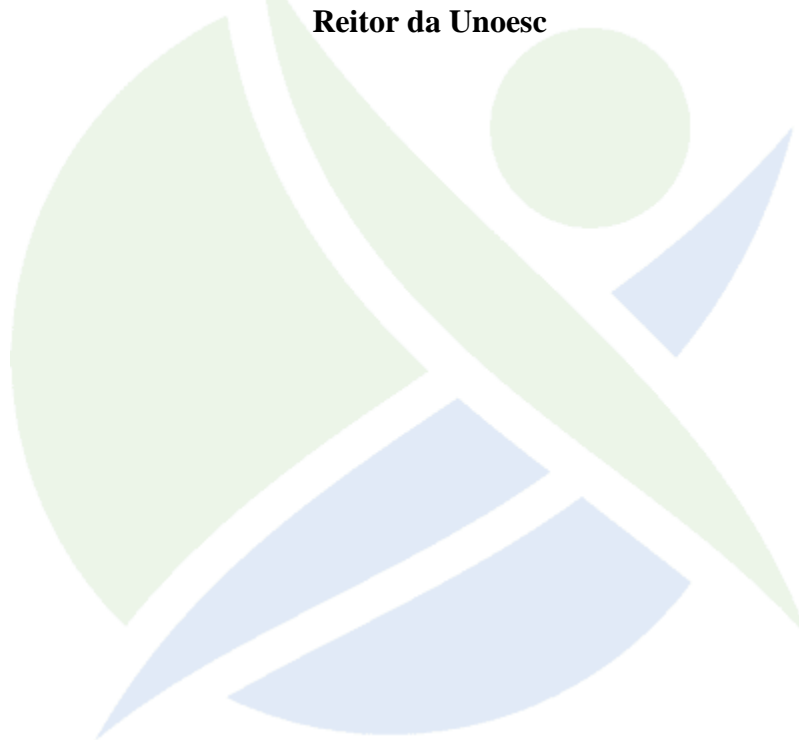
Art. 12 O valor da matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEEd) - Mestrado é de R\$ 1.091,10 (Um mil, noventa e um reais e dez centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 18 de março de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



APÊNDICE I

QUADRO RESUMO

Período de inscrição/entrega da documentação no Protocolo da Unoesc Joaçaba	25/03 à 08/07/2015
Prazo final para envio dos documentos	08/07/2015
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	25
Homologação (deferimento) das inscrições	15/07/2015
Primeira Etapa: Prova dissertativa (eliminatória)	20/07/2015 das 8h30min às 11h30 (chegar com 30 minutos de antecedência)
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	20/07/2015 (após as 17h)
Segunda Etapa: Apreciação do Memorial Descritivo, análise do currículo e entrevista.	21 e 22/07/2015
Resultado final com relação de aprovados	24/07/2015
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	27 e 31/07/2015
Início das aulas	03/08/2015

**APÊNDICE II
MEMORIAL DESCRITIVO**

**ÁREA DAS CIÊNCIAS DAS HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE_d) - MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO
TURMA XIII/2015**

Prezado(a) candidato(a):

Um dos requisitos para inscrição ao Processo de Seleção da Turma XIII/2015 é a elaboração de um **Memorial Descritivo**, documento autobiográfico em que o candidato apresenta uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e de estudo, bem como suas intenções investigativas.

MEMORIAL DESCRITIVO

Dados de Identificação:

Nome completo: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Tel.(s) para contato: (____) _____

Na **composição do Memorial** disserte, necessariamente, sobre os seguintes itens:

- sua trajetória na formação acadêmica (graduação e pós-graduação, se for o caso) e suas experiências profissionais, elaborando reflexões sobre aprendizagens realizadas, dificuldades encontradas e questionamentos construídos neste percurso;
- motivações, objetivos e expectativas que levaram-no(a) a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, bem como a disponibilidade e as condições para cursar o Mestrado na UNOESC;

- o tema e questões centrais que pretende investigar, indicando as principais referências bibliográficas e seus interesses e propósitos de pesquisa no Mestrado;
- com base no tema que pretende investigar, justifique sua preferência por uma das duas linhas de pesquisa do Programa (Educação, Políticas Públicas e Cidadania ou Processos Educativos).

Observações:

- o memorial deverá ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas, podendo ser elaborado em texto contínuo;
- a formatação do texto segue a configuração padrão: formato A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2cm; fonte 12, Times New Roman ou equivalente; e espaço 1,5;
- o memorial deverá ser escrito na primeira pessoa do singular.